



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA N° 047/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023

490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sr^a ANTONIA CRISTINA MENEZES OLIVEIRA, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 10º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento do servidor aposentado, AMAURY DA SILVA, matrícula 03926/3 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, a partir da data do óbito ocorrido em 22 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo n° 289/2023